



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 008/2018

Autor: Carlos Alberto – PMDB.
Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 14/03/2018
Por: UNANIMIDADE, 10 VOTOS

INDICA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR DA
E.M.E.F. SÃO BENEDITO DO ORIBOCA, NESTE
MUNICÍPIO.

Edison dos Santos Ramos
Servidor

Diretor Legislativo - CMG

Sephirotes 2018
Secretarias e Vereadores,

Em conformidade com o inciso XI do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento INDICATIVO a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Gurupá, Neucinei de Souza Fernandes, com envio de cópia a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. Sueli do Socorro Borges Palheta, visando priorizar nas ações de Governo a construção do referido prédio escolar, de acordo com a demanda de alunos existentes.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento dos nobres a inexistência de prédio escolar da EMEF São Benedito do Ariboca. O sucesso do ensino aprendido está ligando também a qualidade do espaço onde o aluno estuda. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Contudo, esperamos contar com a concordância dos Nobres Edis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade que há muitos anos reivindica a construção do prédio escolar.

Plenário de Sessões, Ver. Bendito Gomes Gama (Cisto Gama), 14 de março de 2018.

Carlos Alberto Marques de Andrade
Carlos Alberto Marques de Andrade
Vereador Autor
Líder PMDB na Câmara

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Gurupá
Recebi em 14/03/2018
Hora: 08:40
Edison dos Santos Ramos
Servidor